



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 927

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve, de acôrdo com o art. 156, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Minas Gerais, adotado por esta Prefeitura, conceder ao funcionário Luiz Roberto de Almeida Prata 4 (quatro) meses de férias-prêmio, a partir de 3 de abril corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 2 de abril de 1963

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal